



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

**PORTARIA 803/2015**

"Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para eleição do Superintendente triênio  
2015/2018"

**ANTONIO CARLOS MOLINA** – Superintendente do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso  
de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

Considerando-se que na data de 23 de Outubro de 2015 vencerá o  
mandato do atual Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV;

Considerando-se que conforme determina Portaria 797/15 no Artigo 1º  
que nos dias 01 e 02 de outubro de 2015, haverá eleição para escolha do  
Superintendente do IPSJBV que deverá ser nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal  
para o próximo triênio 2015/2018.

Considerando-se ainda que para realização do referido pleito é  
necessário Comissão Eleitoral;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Convocar os segurados abaixo relacionados para compor a  
**COMISSÃO ELEITORAL** referente à eleição dos servidores municipais a ser realizada  
nos próximos dias 01 e 02 de outubro de 2015 conforme segue:

**Presidente:** SIDINARA FONSECA

**Secretário:** CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

**Coordenador:** SABRINA POVEDA VERNE

**Mesários:** ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA;

ANDREZA DE FATIMA FRANCISCO ZACARELI;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

CARLOS ALBERTO ELEOTERIO ROMANO;  
CELIA MADALENA THOME BLASI;  
EDNEIA RIDOLFI;  
LIVIA RICETTI OLIVEIRA TONI;  
MARCO ANTONIO COLLOZZO;  
MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO;  
NATHÁLIA NUNES IBRAIM;  
ROSA HELENA CARVALHO SERRANO;  
SILMARA ANDREA ZORGETTO BARBOSA;  
SILVIA HELENA RODRIGUES DE CAMARGO FAVARETO;

**Escrutinadores:** CARLA DANIELA MARTINS;  
CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO;  
FABRICIO EVERTON MARIANO;  
MATHEUS HENRIQUE VIANA.

**ARTIGO 2º**:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (21/07/2015).

**ANTONIO CARLOS MOLINA**

**Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.**